



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Arame .....	3
Prefeitura Municipal de Bacabeira .....	4
Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....	4
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	4
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão .....	5
Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão .....	6
Prefeitura Municipal de Mirador .....	8
Prefeitura Municipal de Santa Rita .....	9
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes .....	9
Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte .....	10
Prefeitura Municipal de Tuntum .....	10
Prefeitura Municipal de Tutóia .....	12

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

## Prefeitura Municipal de Arame

### DECRETO Nº12/2017

DECRETO Nº12/2017 de 29 de março de 2017. **REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAME**, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA: Art. 1º** Fica regulamentado os critérios para a concessão dos benefícios assistenciais eventuais como um direito garantido na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, art. 22, parágrafos 1º, 2º e 3º. **Art. 2º** Entende-se como benefícios eventuais a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos prestados a pessoas residentes no município de Arame. **Art. 3º** O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros. **Art. 4º** São formas de benefícios eventuais: I - Auxílio Passagem em casos excepcionais; II - Auxílio Funeral; III - Auxílio Alimentação; IV - Auxílio Natalidade; V - Auxílio Aluguel e outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária. § 1º Entende-se por Vulnerabilidade Temporária o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de: - Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação; - Falta de documentação; - Falta de domicílio; - Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos; - Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida; - Desastres e de calamidade pública; - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. § 2º A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e para os casos de calamidade pública. **Art. 5º** O benefício eventual, na forma de auxílio passagem, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social. Será entregue ao usuário autorização para retirar da passagem junto à rodoviária para o município mais próximo. **Art. 6º** O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bem material, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. **Art. 7º** O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será pago à família no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo corrigido a critério da administração pública, exceto aos que tiverem direito ao Seguro DPVAT, seguro de vida e plano funerário. Para receber tal benefício a família deverá passar pela avaliação técnica da Secretaria de Assistência e Promoção Social, até 5 (cinco) dias úteis após o ocorrido. Parágrafo único. Os casos omissos serão concedidos mediante avaliação de um técnico da equipe do CRAS. **Art. 8º** O benefício eventual na forma de auxílio alimentação constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social. Poderá ser concedido o benefício de segurança alimentar, quando não disponibilizado por uma entidade social, através do fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade, mediante avaliação de

um técnico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. **Art. 9º**. O benefício eventual na forma de auxílio natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social. Será concedido auxílio natalidade em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Parágrafo único. Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiada. **Art. 10.** O Auxílio Aluguel e outros benefícios eventuais são entendidos como ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a vítimas de calamidades públicas e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais. Parágrafo único. Será concedido atendimento a situações de calamidade pública após o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes. **Art. 11.** Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município: I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento; II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais. IV - A concessão dos Benefícios Eventuais será efetuada através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. **Parágrafo Único.** O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, semestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social. **Art. 12.** O critério de renda mensal para acesso aos benefícios eventuais será até 02 (dois) salários mínimos nacional na família ou para casos excepcionais renda per capita de ½ (meio) salário mínimo nacional. **Art. 13.** As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação, integração nacional e demais políticas setoriais, não se incluem na condição de Benefícios Eventuais da Assistência Social. **Art. 14.** As despesas decorrentes da presente lei realizadas no exercício corrente serão efetuadas com orçamento próprio e recursos Estadual ou Federal alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 15.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita do Município de Arame, Estado do Maranhão, 29 de março de 2017. **JULY HALLY ALVES DE MENEZES** - Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

### DECRETO Nº 13/2017

**DECRETO Nº 13/2017 - DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE VESTUÁRIO CONDIZENTE COM A QUALIDADE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.** A Prefeita Municipal de Arame, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica expressamente **PROIBIDO** aos servidores Públicos Municipais de Arame (concursados, contratados e comissionados), no exercício de suas funções, o uso de shorts, bermudas, camisetas ou qualquer outra roupa que desmereça ou deprecie a qualidade do cargo que ocupa. **Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arame (MA), 30 de março de 2017. **JULLY HALLY ALVES DE MENEZES** -Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

#### PORTARIA N.º 055/2017

**PORTARIA N.º 055/2017** - A Prefeita Municipal de Arame, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. da Lei n.º 8.112/90, bem como do Estatuto do Servidor, **RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDO EMÍDIO DOS SANTOS FILHO**, Professor, Matrícula n.º3255 lotado à Secretaria Municipal de Educação, **FRANCILENE DE SOUSA PEREIRA**, Professora, Matrícula n.º1448 Lotada junta à Secretaria Municipal de Educação **ADAILTON DOS SANTOS DA SILVA**, Professor, Matrícula n.º2186 Lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Arame - Maranhão, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n.º 01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Dê-se Ciência. Publique-se. Arame (MA), 30 de Março de 2017. **JULLY HALLY ALVES DE MENEZES** Prefeita Municipal.

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

#### DECRETO Nº 14/2017

**DECRETO Nº 14/2017 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARAME COM OUTROS MUNICÍPIOS, COM ESTADOS DA FEDERAÇÃO OU UNIÃO FEDERAL.** A Prefeita Municipal de Arame, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A:** Art. 1º - Fica expressamente **VEDADO** o exercício do cargo por Servidor Público Municipal de Arame em outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, limitando-se o desempenho de suas atividades laborais nesta cidade de Arame/MA. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Arame (MA), 30 de março de 2017. **JULLY HALLY ALVES DE MENEZES** Prefeita Municipal

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

### Prefeitura Municipal de Bacabeira

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Pregoeiro, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que a Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal N.º: 8.666/1993, Lei N.º: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie encontra-se revogada. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0\*\*98) - 3346-8094 ou no endereço supracitado.

<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N.º: 025/2017</b>	<b>Data/Hora de Abertura</b> 30/03/2017 - 16h00min. <b>Menor Preço Global</b>
<b>Objeto:</b> registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em confecção de projetos para para captação de recursos e assessoria em contratações públicas para o município de Bacabeira - MA.	

BACABEIRA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **LETICIA LOBATO RODRIGUES - PREGOEIRA.**

**Autor da Publicação:** JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Pública - **NÚMERO:** 001/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço global - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas municipais - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação e Cultura - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 02 de maio de 2017 - **HORÁRIO:** 8h (oito horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 30 de março de 2017.

**Autor da Publicação:** José Ribamar Simões Neto

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Pública - **NÚMERO:** 002/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço global - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública na cidade de Coelho Neto-MA - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 02 de maio de 2017 - **HORÁRIO:** 10hs (dez horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 30 de março de 2017.

**Autor da Publicação:** José Ribamar Simões Neto

### Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais**

**Secretarias Municipais, para o exercício de 2017.** Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **20/04/2017**. HORÁRIO: **9:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 30 de março de 2017. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, designada pelo Decreto nº 022/2017 (02/01/2017), torna público a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 **visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, ambas de 16/07/2009.** DATA: **18/04/2017 as 08:30**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de Março de 2017, Faustiana Nogueira de Freitas, Presidente da CPL.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos Hospitalar Permanentes para suprir as necessidades da Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus deste Município.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **13/04/2017**. HORÁRIO: **9:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 29 de Março de 2017. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada em lavagem em geral dos veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e**

**demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017.** Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **17/04/2017**. HORÁRIO: **9:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 29 de Março de 2017. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial visando a contratação de empresa para fazer a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública no Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o exercício de 2017.** Tipo Menor Preço Global. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: **19/04/2017**. HORÁRIO: **9:00h**. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 13:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 30 de março de 2017. Marta Helena Souza Aguiar - Pregoeira Municipal. Mariângela Barbosa Bezerra - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

### **Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.014/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.014/2017. OBJETO:** Aquisição de Material Permanente e de Consumo. **ABERTURA:** 25 de abril de 2017 às 15 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA, para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) - portal da transparência. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.018/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.018/2017. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da

transparência ferramenta de comunicação interativa, sistema de gerenciamento de conteúdo e hospedagem de dados para atender as Leis n. 131/09, Decreto 7.815/2010 e a Lei n. 12.527/2011 (Sistema de Informação E-SIC), para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. **ABERTURA:** 25 de abril de 2017 às 14 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA, para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) - portal da transparência. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

### **PREGÃO PRESENCIAL N.017/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.017/2017. OBJETO:** aquisição de alimentos para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência. **ABERTURA:** 25 de abril de 2017 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA, para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) - portal da transparência. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

### **Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão**

#### **ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170013**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170013. PP 004/2017.** (Na Edição do dia 21 de março de 2017, Terça feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.556, Página nº 10 (Dez)). **ONDE SE LÊ:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30 **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. **E ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote II. 27 de Março de 2017. - Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

#### **ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170012**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170012. PP 003/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 07 (Sete)). **ONDE SE LÊ:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 20.294.316/0001-40 **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. **E ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote V. 27 de Março de 2017. - Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

#### **ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170011**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170011. PP 003/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 07 (Sete)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.145.677/0001-22; **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 14.145.677/0001-22. **E ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote IV. 27 de Março de 2017. - Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

#### **ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170017**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170017. PP 004/2017.** (Na Edição do dia 21 de março de 2017, Terça feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.556, Página nº 11 (Onze)). **ONDE SE LÊ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30 **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. **E ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote VI. 27 de Março de 2017. - Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

#### **ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170016**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170016. PP 004/2017.** (Na Edição do dia 21 de março de 2017, Terça feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.556, Página nº 11 (Onze)). **ONDE SE LÊ:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 20.294.314/0001-40 **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.314/0001-40. **E ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote V. 27 de Março de 2017. - Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

#### **ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170001**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170001. PP 002/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 06 (Seis)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 14.145.677/0001-22: **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote III. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170002**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170002. PP 002/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 07 e 08 (sete e oito)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 14.145.677/0001-22: **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote V. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170003**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170003. PP 002/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 08 (Oito)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30: **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote VII. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170004**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170004. PP 002/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 08 (oito)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 20.294.316/0001-40: **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote VI. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170005**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170005. PP 002/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira.

Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 06 (Seis)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDEB CNPJ: 01.612.319/0001-30: **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote I. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170006**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170006. PP 002/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 06 (Seis)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30: **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote II. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170007**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170007. PP 003/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 06 (Seis)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30: **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote I. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170015**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170015. PP 004/2017.** (Na Edição do dia 21 de março de 2017, Terça feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.556, Página nº 11 (Onze)). **ONDE SE LÊ:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.145.677/0001-22 **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote III. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170014**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170014. PP 004/2017.** (Na Edição do dia 21 de março de 2017, Terça feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.556, Página nº 10 e 11 (Dez e onze)). **ONDE SE LÊ:** FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.145.677/0001-22 **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote IV. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170008**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170008. PP 003/2017.** (Diário (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 06 e 07 (Seis e sete)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30; **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote VI. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170009**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170009. PP 003/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 07 (Sete)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30; **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote II. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170010**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170010. PP 003/2017.** (Na Edição do dia 13 de março de 2017, Segunda feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.550, Página nº 07 (Sete)). **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.145.677/0001-22; **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 14.145.677/0001-22. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote III. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170018**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170018. PP 004/2017.** (Na Edição do dia 21 de março de 2017, Terça feira. Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº

1.556, Página nº 10 (Dez)). **ONDE SE LÊ:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30 **LEIA SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.319/0001-30, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. E **ONDE SE LÊ:** sob o valor da restituição. **LEIA SE:** referente ao Lote I. 27 de Março de 2017. – Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

**Prefeitura Municipal de Mirador**

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 0024/2017**

PROCESSO Nº 00.00.010/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 007/2017 – CONTRATO NR. 024/2017 – **PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.140.818/0001-96- **ESPÉCIE:** Contrato Locação de Software para a Secretaria de Administração do Município de Mirador- **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(DEZ) MESES- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 – **VALOR GLOBAL: 4.632,00 (Quatro Mil, seiscentos e trinta e Dois reais) Mensal,** pelo período de 10 (DEZ) meses, totalizando o valor global de R\$46.320,00(quarenta e seis mil e Trezentos e Vinte Reais,) – **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.203.2.007.0000 – Manut. Sec. Adm. Faz. Planejamento e Gestão – 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES –3.3.00.00.00 Outras despesas Correntes –3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA,** portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 – Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; JAILTON DA SILVA MARTINS,** CPF nº 005.743.063-23, Procurador da Empresa, **pela CONTRATADA.** Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 023/2017**

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 008/2017 – CONTRATO NR. 023/2017 – **PARTES:** Município de Mirador(MA) e a empresa **I P Galvão-** Comércio-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.133.969/0003-16- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Fornecimento de Combustível para a Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores – **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 – **VALOR GLOBAL:** LOTE 1: R\$ 231.700,00 (Duzentos e trinta e um Mil e Setecentos Reais) Secretaria de Saúde); LOTE 2: R\$ 231.700,00(Duzentos e Trinta e Um Mil e Setecentos reais) Sec. Saúde-PAB; LOTE 3: R\$ 264.200,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) Hosp. Municipal; LOTE 4: R\$ 141.800,00 (Cento e Quarenta e um Mil e Oitocentos Reais)Vigilância em Saúde; **Totalizando o Valor Global de:** R\$ 869.400,00 (Oitocentos e sessenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 10 Saúde-10.122.501.2.058.0000 – Manut. De Serviços Básicos de Saúde; 10.302.502.2.050.0000-Manutenção Hospitalar;



10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

#### EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 009/2017 - CONTRATO NR. 029/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

#### EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 006/2017 - CONTRATO NR. 025/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

**Autor da Publicação:** GUILHERME COSTA CAMPOS

### Prefeitura Municipal de Santa Rita

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0\*\*98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017</b>	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
<b>CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017</b>	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

**Autor da Publicação:** João Victor

### Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

#### DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

**DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017.** Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA** nº 009/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

**Art. 2º.** A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

**Art. 3º.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

## Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

**Autor da Publicação:** HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

### AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

**Autor da Publicação:** HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

## Prefeitura Municipal de Tuntum

### PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Morais Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível **P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de

Processo trabalhista nº. 0016456-37.2016.5.16.0020 de 09/07/2016, em virtude da obtenção de estabilidade funcional sem concurso público.

**Art. 2º.** A Servidora, ora reintegrada ao quadro efetivo, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 20h, sendo considerada contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, publique-se e cumpra-se.

**Cleomar Tema Carvalho Cunha**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**PORTARIA Nº. 081/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 16, § I da Lei 721/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Tuntum – Maranhão) e Art. 67, § VI e Art. 87, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Nomear par o cargo de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA**, o(a) Sr.(a) **FRANCISCO REMIR PIRES**, portador do RG. Nº 12695281999-7, SSP-MA e CPF Nº. 309.575.403-53, conforme o Art. 4º, §1º, Inciso XIII da Lei 720/2008 (Reorganização Administrativa do Poder Executivo Municipal), combinado com Art. 4º da Lei Municipal Nº. 775 de 20 de maio de 2011.

Revoguem-se as disposições em contrário, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNILCIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESETE.**

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**DECRETO Nº. 01/2017**

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 16, § I da Lei 721/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Tuntum – Maranhão) e Art. 67, § VI e Art. 87, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão**, no uso de

suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 3º, VIII da Lei 775 de 20 de maio de 2011 (Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCISCO REMIR PIRES**, portador do RG. Nº 12695281999-7, SSP-MA e CPF Nº. 309.575.403-53, conforme o Art. 3º, VIII da Lei 775/2011, como Ordenador de Despesas, podendo ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos, das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde de Tuntum – MA, o Sr. **MAURÍCIO SEABRA DE CARVALHO COELHO**, portador do RG. Nº 22052925, SSP-MA e CPF Nº. 563.062.533-00.

**Art. 2º.** Revoguem-se as disposições em contrário, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNILCIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESETE.**

**CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

**RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA GESTORES ESCOLARES GERAL/ADJUNTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e por designação do Prefeito Municipal de Tuntum por meio do Decreto nº 16/2016 e;

**CONSIDERANDO**, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB sob nº9.394 de 20 de dezembro de 1995 que estabelece como princípio a gestão democrática do ensino público; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 843 de 24 de Julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Tuntum com validade do decênio de 2014- 2024 3 que na sua Meta 17 e estratégia 17.1 que reza sobre as eleições de gestores escolares no âmbito do município.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº16/2016 que convoca as eleições de servidores para exercício dos cargos de Direção das Escolas com nº igual ou maior de 100 alunos da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO**, o Edital/SEMED nº001/2017 que normatiza regras relativas à eleição de servidores para o exercício dos cargos de Direção/Geral e Direção/Adjunta das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO**, a Frequência no Curso de Formação e Resultados obtidos na Avaliação Escrita e Plano de Gestão apresentado pelos Servidores candidatos.

**CONSIDERANDO**, a legalidade e a transparência dos atos legais que nortearam todo o processo para eleição de Diretor/Geral/Adjunto das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicados nos murais da **SEMED, PREFEITURA MUNICIPAL E CME de Tuntum-MA.**

**CONSIDERANDO**, os prazos previstos no Edital/SEMED Nº001/2016 para

interposições de Recursos e assegurados os direitos e garantias individuais e coletivas a todos os servidores candidatos para o exercício dos cargos de diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino;

**RESOLVE:** Homologar o Resultado Final da Eleição para o Exercício dos Cargos de Diretores/Geral/Adjunto das Escolas da Rede Municipal de Ensino com as chapas e candidatos eleita, conforme Apuração das Comissões Eleitorais Escolares na condição de Mesas Apuradoras de votos e Ato de Validação da Comissão Eleitoral Municipal. Resultado Final encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para Homologação, Publicação e Posse dos Eleitos.

TUNTUM-MA, 30 DE MARÇO DE 2017

Antônio Magno Melo de Sousa

Secretário Municipal de Educação de Tuntum-MA.

ANEXO

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO GESTOR GERAL E ADJUNTO - 2017				
Nº	NOME	ESCOLA	CARGO	SITUAÇÃO
1	Susana Alves da Silva	Colégio Municipal José Teixeira	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
2	Maria Neuma Dourado de Sousa	Colégio Municipal José Teixeira	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
3	Socorro Campos Ewerton Lima	E. M. Gilza Léda	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
4	Aurícia Nascimento da Silva Santos	E. M. Gilza Léda	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
5	José Ronildo Pereira de Araújo	E. M. Izabel Cafeteira	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
6	Jolisa de Carvalho Billo Alves	E. M. Astolfo Seabra de Carvalho	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
7	Eliane Sousa Santos	E. M. Astolfo Seabra de Carvalho	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
8	Francisca Daldete Pinheiro Silva	E. M. Antonio Moreira Lucena	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
9	Josiene de Carvalho Billo Moreira	E. M. Agenor Billo	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
10	Valdirene Borba de Sousa	E. M. Agenor Billo	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
11	Ana Célia Carvalho Abrantes	Creche Mun. Raimunda B. de Medeiros	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
12	Josinete da Silva Mota Sousa	Creche Mun. Raimunda B. de Medeiros	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
13	Maria da Paz Lucena Beça	E. M. Santa Clara	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
14	Jurema Preta Flor do Nordeste	E. M. Teresinha Almeida Pereira	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
15	Maria Juseli Ferreira Ribeiro	E. M. Teresinha Almeida Pereira	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
16	Zulene de Sousa Fernandes Teixeira	E. M. Vereador Carlos A. da Cunha	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
17	Ivanice de Sousa Silva	E. M. Vereador Carlos A. da Cunha	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
18	Enedina Patricia Carvalho Dias Alves	Complexo Educacional Dr. Tema	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
19	Denilly Uruçu Andrade	Complexo Educacional Dr. Tema	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
20	Antonia da Silva Sousa	E. M. José Augusto Filho Sobrinho	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
21	José Vieira de Sousa	E. M. José Augusto Filho Sobrinho	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
22	Lenoir Silva Carvalho	E. M. Maria da Saete C. Coelho	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
23	Eliene Campos Ewerton Teixeira	E. M. Luis Coelho	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
24	Ronaldo Teixeira Lima	E. M. Anastácio Chaves Sousa	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
25	Vanessa Ferreira Cardim	E. M. Oneide Milhomem Sipauba	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
26	Antonia Sandra Melo Lima	E. M. Oneide Milhomem Sipauba	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
27	José Silva Santos	E. M. José Domingos Rosa	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
28	Eva da Silva Leite	E. M. Raimundo Joaquim da Cunha	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
29	Ivone Araújo Sousa	E. M. Raimundo Joaquim da Cunha	Gestor / Diretor(a) Adjunto	ELEITO
30	Isonia Batista Ribeiro	E. M. Maria Secretária	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
31	Josué Monteiro Araújo	E. M. Raimundo A. Costa	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO
32	Amerilsa Costa dos Santos	Pré-Escolar Amélio Filho Léda	Gestor / Diretor(a) Geral	ELEITO

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

## Prefeitura Municipal de Tutóia

**EDITAL Nº. 004/2017**

**EDITAL Nº. 004/2017**

**DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS DO EDITAL Nº. 001/2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1** - Divulgar a lista de inscritos e convocar para a entrevista, os candidatos habilitados do Edital nº. 001/2017, conforme o disposto no Anexo Único deste Edital.

2 - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia/MA, aos 31 de março de 2017.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

<b>ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 004/2017</b>			
<b>PSICÓLOGO</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	ADELANNA PESSOA DOS SANTOS	03/04/2017	8h00 às 12h00
02	ANA BEATRIZ LAURINDO DE SOUZA	03/04/2017	8h00 às 12h00
03	ANA PAULA CALDAS DE FREITAS	03/04/2017	8h00 às 12h00
04	ANA PAULA MENEZES DE SOUSA	03/04/2017	8h00 às 12h00
05	DÉBORA CRISTIANE PORTO DE GOIS RIBEIRO	03/04/2017	8h00 às 12h00
06	ISADORA DE CASTELO BRANCO BONIFÁCIO	03/04/2017	8h00 às 12h00
07	JADE ARIEL DA SILVA	03/04/2017	8h00 às 12h00
08	PATRICK CASTRO DE OLIVEIRA	03/04/2017	8h00 às 12h00
09	RITA DE CASSIA PIRES ESCOUTO	03/04/2017	8h00 às 12h00
10	SAISSA TEIXEIRA DE SOUSA	03/04/2017	8h00 às 12h00
11	TÁSSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA	03/04/2017	8h00 às 12h00
12	VANESSA DE ASSIS NASCIMENTO	03/04/2017	8h00 às 12h00
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	ANA KARISA SOUSA	03/04/2017	8h00 às 12h00
02	ANA VALÉRIA DE ASSUNÇÃO MACHADO	03/04/2017	8h00 às 12h00
03	AURIDEIA FERREIRA SILVA	03/04/2017	8h00 às 12h00
04	BIANCA SOUSA SILVA	03/04/2017	8h00 às 12h00
05	BRENDA MARIA DE CARVALHO	03/04/2017	8h00 às 12h00
06	CILENE DOS REIS LIMA ARAGÃO	03/04/2017	8h00 às 12h00
07	ELIKA DE LIMA DIVINO	03/04/2017	8h00 às 12h00
08	ELISABETHE MEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	03/04/2017	8h00 às 12h00
09	FRANCILDA DINIZ DA SILVA	03/04/2017	8h00 às 12h00
10	GILCIVANIA SILVA NUNES	03/04/2017	8h00 às 12h00
11	GIORGUY DA SILVA SOARES	04/04/2017	8h00 às 12h00
12	GRACIELLE TAYANNE SOUTO OLIMPIO	04/04/2017	8h00 às 12h00
13	HÉLYCA LAYRLA RODRIGUES LUSTOSA LIMA	04/04/2017	8h00 às 12h00
14	ISABEL CRISTINA PEREIRA	04/04/2017	8h00 às 12h00
15	JAQUELINE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	04/04/2017	8h00 às 12h00
16	JOANA DARC SANTOS FEITOSA	04/04/2017	8h00 às 12h00
17	JORDANEA MARIA VIEIRA DE SOUSA	04/04/2017	8h00 às 12h00
18	KARINA MARIA DUARTE SAMPAIO	04/04/2017	8h00 às 12h00
19	KARLA DALYLA DE SOUSA PEREIRA	04/04/2017	8h00 às 12h00
20	LUANA MAYRA DE OLIVEIRA COELHO	04/04/2017	8h00 às 12h00
21	LUCIMARA OLIVEIRA DE SOUSA	04/04/2017	8h00 às 12h00
22	MAREZZA PEREIRA SANTOS	04/04/2017	8h00 às 12h00
23	MARIA DO SOCORRO FERRO MOREIRA	04/04/2017	8h00 às 12h00
24	MARILENE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO	04/04/2017	8h00 às 12h00
25	MARLEN NÚBIA MACHADO TEIXEIRA MAZARINI	04/04/2017	8h00 às 12h00
26	MIRELLY DAMASCENO SILVA MATOS	04/04/2017	8h00 às 12h00
27	RENATA CRISTINA DANTAS	04/04/2017	8h00 às 12h00

28	ROSIMAR RODRIGUES	04/04/2017	8h00 às 12h00
29	TATIANA MARIA DE SOUSA FREITAS	04/04/2017	8h00 às 12h00
30	VALQUÍRIA VALÉRIA ALVES VIANA	04/04/2017	8h00 às 12h00
31	VITÓRIA DAMASCENO SANTOS	04/04/2017	8h00 às 12h00
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	ALAILDE SOUSA ROCHA	03/04/2017	8h00 às 12h00
02	ALÉCIO SILVA DOS SANTOS	03/04/2017	8h00 às 12h00
03	AMANDA MARIA ARAÚJO GARRAS	03/04/2017	8h00 às 12h00
04	AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA	03/04/2017	8h00 às 12h00
05	AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA	03/04/2017	8h00 às 12h00
06	ANA CÉLIA BARBOSA SILVA	03/04/2017	8h00 às 12h00
07	ANA LUCIA CRUZ CASTRO	03/04/2017	8h00 às 12h00
08	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	03/04/2017	8h00 às 12h00
09	ANA PAULA CABRAL DOS SANTOS	03/04/2017	8h00 às 12h00
10	ANTONIA CACILDA PEREIRA GOMES	03/04/2017	8h00 às 12h00
11	ANTONIA CÁSSIA LIMA DA SILVA	03/04/2017	8h00 às 12h00
12	ANTONIA CLEIDYANE LIMA DAS MERCES	03/04/2017	8h00 às 12h00
13	ANTONIA PAULA ALMEIDA BARROS	03/04/2017	8h00 às 12h00
14	ANTONIO FABIO DE SOUSA PEREIRA	03/04/2017	8h00 às 12h00
15	BERGIS MARTINS RIBEIRO	03/04/2017	8h00 às 12h00
16	BRENA SANTOS DA CRUZ	03/04/2017	8h00 às 12h00
17	BRENDO IAGO SILVA ROCHA	03/04/2017	8h00 às 12h00
18	CHEILA REIS SILVA	03/04/2017	8h00 às 12h00
19	CLÁUDIA MARIA SANTOS	03/04/2017	8h00 às 12h00
20	CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS	03/04/2017	8h00 às 12h00
21	CLEANE GONÇALVES PEREIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
22	CONCEIÇÃO DE MARIA FARIAS DE BARROS	03/04/2017	14h00 às 18h00
23	CRISTINA COSTA GALVÃO	03/04/2017	14h00 às 18h00
24	DALILA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
25	DANIELA RODRIGUES DA SILVA PINTO	03/04/2017	14h00 às 18h00
26	DANIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
27	DANIELLE PEREIRA DE LIMA	03/04/2017	14h00 às 18h00
28	DAYARA CRISPIM FONSECA	03/04/2017	14h00 às 18h00
29	DELAYNE MAGDA RODRIGUES DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
30	DEUSIANE PEREIRA RAMOS	03/04/2017	14h00 às 18h00
31	DIANA CABRAL DE CARVALHO	03/04/2017	14h00 às 18h00
32	DORACI OLIVEIRA DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
33	DORISMAR OLIVEIRA DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
34	EDILENE SOARES DA COSTA	03/04/2017	14h00 às 18h00
35	EDJARA MARIA LOPES TORRES	03/04/2017	14h00 às 18h00
36	EDNOLIA DINIZ BARROSO	03/04/2017	14h00 às 18h00
37	ELANA COSTA DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
38	ELENILDA NASCIMENTO PATRÍCIO	03/04/2017	14h00 às 18h00
39	ELIANA MARTINS OLIVEIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
40	ELIANE OLIVEIRA SANTIAGO	03/04/2017	14h00 às 18h00
41	ELILENE DUTRA BRAGA DE OLIVEIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
42	ELINDIANE DE CARVALHO OLIVEIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
43	ELIVILSON LIMA DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00

44	ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
45	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
46	EMANUELA CATRINE LIMA CARDOSO	03/04/2017	14h00 às 18h00
47	ERICA COSTA FORTES	03/04/2017	14h00 às 18h00
48	FABIANA SANTANA PEREIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
49	FÁBIO SILVA LIMEIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
50	FRANCISCA SOUSA DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
51	FRANCISCA DO NASCIMENTO VILAR	03/04/2017	14h00 às 18h00
52	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GOMES	03/04/2017	14h00 às 18h00
52	FRANCISCO SANTOS ARAÚJO	03/04/2017	14h00 às 18h00
54	GEISIANE DA SILVA FILGUEIRAS	03/04/2017	14h00 às 18h00
55	GEOVANE DOS SANTOS RAMOS	03/04/2017	14h00 às 18h00
56	GESILEIDE DE SOUZA ALVES	03/04/2017	14h00 às 18h00
57	GLAUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES	03/04/2017	14h00 às 18h00
58	GLEICINALDA SILVA FILGUEIRAS	03/04/2017	14h00 às 18h00
59	GREICI KELI REIS DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
60	HAMILTON JOSÉ FERREIRA DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
61	HERCÍLIO RODRIGUES DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
62	IRLA ROCHA DE SOUZA	03/04/2017	14h00 às 18h00
63	IVAN SILVA DE LIMA	03/04/2017	14h00 às 18h00
64	IVÂNIA RAMOS OLIVEIRA	03/04/2017	14h00 às 18h00
65	JACIANE DE OLIVEIRA SOUSA	03/04/2017	14h00 às 18h00
66	JANAÍLA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
67	JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA	03/04/2017	14h00 às 18h00
68	JAYNE FERREIRA DA SILVA	03/04/2017	14h00 às 18h00
69	JHÉSSE SILVA DE SOUSA	03/04/2017	14h00 às 18h00
70	JIVAGO LINDEMBERG SILVA ARAUJO	03/04/2017	14h00 às 18h00
71	JOÃO BATISTA CALDAS DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
72	JOÃO FRANCISCO CABRAL DE CARVALHO	04/04/2017	8h00 às 12h00
73	JOILSON COSTA DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
74	JOSÉ RIBAMAR SILVA FILHO	04/04/2017	8h00 às 12h00
75	JOSILENE DA SILVA CALDAS	04/04/2017	8h00 às 12h00
76	JOSUÉ CRISPIM FERREIRA	04/04/2017	8h00 às 12h00
77	JULIANA MAYRA DA SILVA ITAPIREMA	04/04/2017	8h00 às 12h00
78	KELISMAR PEREIRA DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
79	KEYLA PEREIRA PINTO	04/04/2017	8h00 às 12h00
80	LARISSA DA SILVA FERREIRA	04/04/2017	8h00 às 12h00
81	LAUANA SOUSA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
82	LEANE SOUSA DOS SANTOS	04/04/2017	8h00 às 12h00
83	LETÍCIA CRISTINA SILVA ARAÚJO	04/04/2017	8h00 às 12h00
84	LETÍCIA ROCHA DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
85	LÍDIA CECÍLIA DO NASCIMENTO SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
86	LÚBIA CALDAS RODRIGUES	04/04/2017	8h00 às 12h00
87	LUCIANA SANTOS DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
88	LUCIANA SOARES DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
89	LUCIKEILE DOS SANTOS PEREIRA	04/04/2017	8h00 às 12h00
90	LUCILÉIA SANTOS DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
91	LUCIVALDA CARVALHO AGUIAR	04/04/2017	8h00 às 12h00

92	MAISA MARQUES DA COSTA	04/04/2017	8h00 às 12h00
93	MANASSES GOMES DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
94	MANOEL MESSIAS DA SILVA CALDAS	04/04/2017	8h00 às 12h00
95	MANZALENE DIVINO DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
96	MARAILZA DIVINO COSTA	04/04/2017	8h00 às 12h00
97	MARCELIANA MONTEIRO DOS SANTOS	04/04/2017	8h00 às 12h00
98	MARCOS ADRIANO DE MATOS CARVALHO	04/04/2017	8h00 às 12h00
99	MARCOS VINICIUS SILVA DO CARMO	04/04/2017	8h00 às 12h00
100	MARIA ALDERINA FÉLIX DA SILVA	04/04/2017	8h00 às 12h00
101	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA	04/04/2017	14h00 às 18h00
102	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DO CARMO	04/04/2017	14h00 às 18h00
103	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA	04/04/2017	14h00 às 18h00
104	MARIA DA PAIXÃO DO NASCIMENTO VILAR	04/04/2017	14h00 às 18h00
105	MARIA DA PAZ FREITAS DIVINO	04/04/2017	14h00 às 18h00
106	MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	04/04/2017	14h00 às 18h00
107	MARIA DE JESUS CHAVES DA ROCHA	04/04/2017	14h00 às 18h00
108	MARIA DE SÃO PEDRO CONCEIÇÃO FIRMINA	04/04/2017	14h00 às 18h00
109	MARIA DO ROSÁRIO AMADOR PORTELA	04/04/2017	14h00 às 18h00
110	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DINIZ	04/04/2017	14h00 às 18h00
111	MARIA EILIANE ROCHA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
112	MARIA HELENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO FILHA	04/04/2017	14h00 às 18h00
113	MARIA HELENA MARQUES DE ARAÚJO	04/04/2017	14h00 às 18h00
114	MARIA LÍDIA BORGES DOS SANTOS	04/04/2017	14h00 às 18h00
115	MARIA NILDE RAMOS DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
116	MARIA NORMA NOJOSA DINIZ	04/04/2017	14h00 às 18h00
117	MARIA SANTA SOUSA DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
118	MARIVALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04/04/2017	14h00 às 18h00
119	MARIVONE MENEZES DA COSTA	04/04/2017	14h00 às 18h00
120	MATHEUS JOSÉ COSTA ARAÚJO	04/04/2017	14h00 às 18h00
121	MAURO ALVES DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
122	MIQUELE SERRÃO COSTA	04/04/2017	14h00 às 18h00
123	MÔNICA LEOCÁDIA PIRES	04/04/2017	14h00 às 18h00
124	NEURACY CARVALHO DINIZ	04/04/2017	14h00 às 18h00
125	PATRÍCIA DA SILVA E SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
126	POLIANA SOUSA COSTA	04/04/2017	14h00 às 18h00
127	PRISCILA PINHO DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
128	RAFAEL SILVA CASTRO	04/04/2017	14h00 às 18h00
129	RAIMUNDO NONATO PEREIRA GOMES	04/04/2017	14h00 às 18h00
130	RANDERSON RAMOS DA CRUZ	04/04/2017	14h00 às 18h00
131	RAUL DE ALMEIDA VALE	04/04/2017	14h00 às 18h00
132	REGINA MARIA SOUSA DOS SANTOS	04/04/2017	14h00 às 18h00
133	RENATA GOMES DOS SANTOS	04/04/2017	14h00 às 18h00
134	RENATA MARIA MARQUES	04/04/2017	14h00 às 18h00
135	RENATA SILVA FRANÇA	04/04/2017	14h00 às 18h00
136	RENÊ DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
137	RENILCE DE ALMEIDA VALE	04/04/2017	14h00 às 18h00
138	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
139	RODOLFO DE SOUSA CABRAL	04/04/2017	14h00 às 18h00



140	RODRIGO CALDAS DO ROSÁRIO	04/04/2017	14h00 às 18h00
141	ROGÉRIO ROCHA DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
142	ROMÁRIO VERAS DE SOUSA	04/04/2017	14h00 às 18h00
143	RONALDO COSTA PENAFORTE	04/04/2017	14h00 às 18h00
144	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	04/04/2017	14h00 às 18h00
145	ROSEANE OLIVEIRA SANTIAGO	04/04/2017	14h00 às 18h00
146	ROSILDA ALVES DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
147	ROSILENE DA LUZ DE ARAÚJO	04/04/2017	14h00 às 18h00
148	RUAN CALDAS DO ROSÁRIO	04/04/2017	14h00 às 18h00
149	RUTH REIS PEREIRA	04/04/2017	14h00 às 18h00
150	SAULO DE LOIOLA SOUSA	04/04/2017	14h00 às 18h00
151	SIMONE MARIA SOUSA ARAÚJO	04/04/2017	14h00 às 18h00
152	SIMONE PEREIRA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
153	TARCÍLIA TEIXEIRA DOS SANTOS	04/04/2017	14h00 às 18h00
154	THAILA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	04/04/2017	14h00 às 18h00
155	THAÍS SOUSA DE SOARES	04/04/2017	14h00 às 18h00
156	THAYS CALDAS DA SILVA	04/04/2017	14h00 às 18h00
157	VALDIANA MARTINS DOS SANTOS	04/04/2017	14h00 às 18h00
158	VALÉRIA DAMASCENO SANTOS	04/04/2017	14h00 às 18h00
159	VALÉRIA SILVA DE LIMA	04/04/2017	14h00 às 18h00
160	VANDERLÉIA DA SILVA CONCEIÇÃO	04/04/2017	14h00 às 18h00
161	VANESSA RIBEIRO OLIVEIRA	04/04/2017	14h00 às 18h00
162	VANIA CARVALHO CALDAS	04/04/2017	14h00 às 18h00
163	VANIELMA LOPES TORRES	04/04/2017	14h00 às 18h00
164	WANDERSON DA SILVA BAQUIL	04/04/2017	14h00 às 18h00
165	WANESSA MACHADO COSTA	04/04/2017	14h00 às 18h00
166	YAGO BATISTA DE ESPÍRITO SANTO SOARES	04/04/2017	14h00 às 18h00
167	YHOLLAVYA MARIA MARQUES CALDAS	04/04/2017	14h00 às 18h00
168	YONA FERREIRA DE MELO	04/04/2017	14h00 às 18h00
<b>CUIDADOR DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	ADARKLILSON SILVA DOS SANTOS	05/04/2017	8h00 às 12h00
02	ADRIANA DOS SANTOS VERAS	05/04/2017	8h00 às 12h00
03	ADRIANA SOUSA NASCIMENTO	05/04/2017	8h00 às 12h00
04	ALCIONE PEREIRA GOMES	05/04/2017	8h00 às 12h00
05	ALDEMIR GONÇALVES DA COSTA	05/04/2017	8h00 às 12h00
06	ANA KERCIA GOMES SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
07	ANA LUCIA ARAUJO ROCHA	05/04/2017	8h00 às 12h00
08	ANA PAULA ROCHA ARAUJO	05/04/2017	8h00 às 12h00
09	ANA PAULA SILVA DE LIMA	05/04/2017	8h00 às 12h00
10	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
11	ANTONIA MARIA DA COSTA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
12	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
13	ANTONIO MARIA DE SOUSA NETO	05/04/2017	8h00 às 12h00
14	ANTONIO MARQUES DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
15	ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO DA PAZ	05/04/2017	8h00 às 12h00
16	ARTEMÍZIA ESCÓRCIO VIANA	05/04/2017	8h00 às 12h00
17	AUCILENY DAMASCENO FILGUEIRAS	05/04/2017	8h00 às 12h00
18	BÁRBARA CRISTINA PAULINO DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00

19	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
20	BERNARDA OLIVEIRA GOMES	05/04/2017	8h00 às 12h00
21	BETANIA SANTOS DA CRUZ	05/04/2017	8h00 às 12h00
22	BETIANNE VIEIRA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
23	CARLIANE SILVA DA HORA	05/04/2017	8h00 às 12h00
24	CARMEANE CABRAL DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
25	CARMEM LÚCIA SOUSA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
26	CLEIDSON SILVA DA ROCHA	05/04/2017	8h00 às 12h00
27	CLEILDA MARIA DA COSTA RODRIGUES	05/04/2017	8h00 às 12h00
28	CLEMILDA SANTOS DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
29	CLEUDIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
30	CRISTIANE FERREIRA DA ROCHA	05/04/2017	8h00 às 12h00
31	CRISTINA SALES DE ALMEIDA	05/04/2017	8h00 às 12h00
32	DALVINA CRISPIM FONSECA	05/04/2017	8h00 às 12h00
33	DANIELE DE LIMA	05/04/2017	8h00 às 12h00
34	DANIELE MARIA GOMES DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
35	DARLENE LIMA DE SOUSA	05/04/2017	8h00 às 12h00
36	DELLAN DA SILVA LIMA	05/04/2017	8h00 às 12h00
37	DENISE DINIZ COSTA	05/04/2017	8h00 às 12h00
38	DENISE LIMA DE SOUSA	05/04/2017	8h00 às 12h00
39	DIANA DAMASCENO DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
40	DIELY FERREIRA CALDAS	05/04/2017	8h00 às 12h00
41	DJIANE DA COSTA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
42	EDILEUZA CARVALHO MARQUES	05/04/2017	8h00 às 12h00
43	EDIMARA VIEIRA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
44	EDINALVA DOS SANTOS SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
45	EDMARA GOMES BESSA	05/04/2017	8h00 às 12h00
46	ELEILDA DE LIMA CONCEIÇÃO	05/04/2017	8h00 às 12h00
47	ELEILSON FEITOSA CARVALHO	05/04/2017	8h00 às 12h00
48	ELENICE ARAUJO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
49	ELENITA COSTA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
50	ELENITA PEREIRA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
51	ELIESIO SILVA ANDRADE	05/04/2017	14h00 às 18h00
52	ELÍGIA VALE DE ALMEIDA	05/04/2017	14h00 às 18h00
53	ELINE ROCHA DE ARAUJO	05/04/2017	14h00 às 18h00
54	ELISAMA ANDRADE DA COSTA	05/04/2017	14h00 às 18h00
55	ELISANGELA DIVINO DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
56	ELIZABETE ALVES DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
57	ELIZABETE DE CARVALHO MOTA SOUZA	05/04/2017	14h00 às 18h00
58	ELIZABETE SOUSA DA CRUZ	05/04/2017	14h00 às 18h00
59	ELIZETE ALVES DE CARVALHO	05/04/2017	14h00 às 18h00
60	ELIZIANE DE LIMA DIVINO	05/04/2017	14h00 às 18h00
61	ELOIZA CONCEIÇÃO REIS	05/04/2017	14h00 às 18h00
62	ELZENITA ROCHA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
63	ERICA SILVA BARBOSA	05/04/2017	14h00 às 18h00
64	EVANDRO AUGUSTO SANTOS DE SOUSA	05/04/2017	14h00 às 18h00
65	FABIANA SANTOS DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
66	FABRÍCIA ALVES DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00

67	FERNANDA ROCHA DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
68	FRANCIMEIRE BARBOSA ROCHA	05/04/2017	14h00 às 18h00
69	FRANCINEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO	05/04/2017	14h00 às 18h00
70	FRANCISCA ROCHA DE SOUSA	05/04/2017	14h00 às 18h00
71	FRANCIVALDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	05/04/2017	14h00 às 18h00
72	GABRIELE SILVA DA COSTA	05/04/2017	14h00 às 18h00
73	GEANE GONÇALVES CARVALHO	05/04/2017	14h00 às 18h00
74	GEANE NASCIMENTO VALE	05/04/2017	14h00 às 18h00
75	GEOVANA DA SILVA PEREIRA	05/04/2017	14h00 às 18h00
76	GESSICA DA COSTA FONSECA	05/04/2017	14h00 às 18h00
77	GILMARA AFONSO DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
78	GISELE SOUSA CARVALHO	05/04/2017	14h00 às 18h00
79	GIVANEICE NUNES DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
80	HILDELAYNE FERREIRA DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
81	HILDENÉ TORRES DE ARAÚJO	05/04/2017	14h00 às 18h00
82	HILQUIAS DOS SANTOS	05/04/2017	14h00 às 18h00
83	HILTON COSTA DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
84	IANE MARIA LOPES DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
85	IARA CARVALHO DE FREITAS	05/04/2017	14h00 às 18h00
86	ILBERTE DA COSTA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
87	ILQUECIA MARIA DAMASCENO CONCEIÇÃO SANTOS	05/04/2017	14h00 às 18h00
88	INGRID TAIANE RODRIGUES DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
89	IRÃ SILVA DA CRUZ BENTO	05/04/2017	14h00 às 18h00
90	IRISVALDO RODRIGUES MOREIRA	05/04/2017	14h00 às 18h00
91	IVANA SOUSA DOS SANTOS	05/04/2017	14h00 às 18h00
92	IVANESSA DOS SANTOS	05/04/2017	14h00 às 18h00
93	IVONY RODRIGUES LIMA	05/04/2017	14h00 às 18h00
94	IZABELLE PEREIRA CABRAL	05/04/2017	14h00 às 18h00
95	JACIARA SILVA DE SOUSA	05/04/2017	14h00 às 18h00
96	JACIREMA LOPES SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
97	JAKSANE OLIVEIRA BRANDÃO	05/04/2017	14h00 às 18h00
98	JAMILI SILVA DE OLIVEIRA	05/04/2017	14h00 às 18h00
99	JANEKEILA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
100	JANICE DA SILVA VIEIRA	05/04/2017	14h00 às 18h00
101	JARDESSON BRUNO SILVA SOUZA	06/04/2017	8h00 às 12h00
102	JERUSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	06/04/2017	8h00 às 12h00
103	JÉSSICA DA SILVA VERAS	06/04/2017	8h00 às 12h00
104	JOÃO BATISTA FEITOSA DOS SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
105	JOÃO BATISTA SOARES DOS SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
106	JOÃO MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
107	JOÃO SILVA NUNES	06/04/2017	8h00 às 12h00
108	JOCÉLIA DE CASTRO RIBEIRO	06/04/2017	8h00 às 12h00
109	JOSÉ DE JESUS DA CRUZ SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
110	JOSÉ GARCIA PEREIRA DA CRUZ	06/04/2017	8h00 às 12h00
111	JOSÉ ORLANDO ESPINDOLA CARDOSO	06/04/2017	8h00 às 12h00
112	JOSENITA DE SOUSA SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
113	JOSINETE PEREIRA	06/04/2017	8h00 às 12h00
114	JOYCE MARIA DA CONCEIÇÃO	06/04/2017	8h00 às 12h00

115	JUCELENA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	06/04/2017	8h00 às 12h00
116	JUSCELINO MARTINS DOS SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
117	KARINA MARIA HORA DA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
118	KARLA BEATRIZ ROCHA VERAS	06/04/2017	8h00 às 12h00
119	KAROLINE COSTA MARTINS	06/04/2017	8h00 às 12h00
120	KÁTIA FLÁVIA DIVINO LOIOLA	06/04/2017	8h00 às 12h00
121	KATRINE DA SILVA SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
122	KELIANE NASCIMENTO DE SOUSA	06/04/2017	8h00 às 12h00
123	KÉTSIA LOHANNA SOUSA DOS SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
124	LAILA SILVA DA PAZ	06/04/2017	8h00 às 12h00
125	LARICE CABRAL NOJOSA	06/04/2017	8h00 às 12h00
126	LEANE SOUSA DOS SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
127	LEIDIANE DE OLIVEIRA VELOSO	06/04/2017	8h00 às 12h00
128	LEILA SILVA ROCHA	06/04/2017	8h00 às 12h00
129	LEONARDO OLIVEIRA DINIZ	06/04/2017	8h00 às 12h00
130	LETÍCIA VALE DO NASCIMENTO	06/04/2017	8h00 às 12h00
131	LÍDIA VIRGINIA VIEIRA DA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
132	LIDIANE FONSECA LIRA	06/04/2017	8h00 às 12h00
133	LILIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
134	LUANA DIAS REIS	06/04/2017	8h00 às 12h00
135	LUANA MARCELINO DE CALDAS	06/04/2017	8h00 às 12h00
136	LÚCIA HELENA LIMA DAMASCENO	06/04/2017	8h00 às 12h00
137	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
138	LUZIANE PAZ CONCEIÇÃO	06/04/2017	8h00 às 12h00
139	LUZINETE MARCELINO DE CALDAS	06/04/2017	8h00 às 12h00
140	MADRIANE ALVES CABRAL	06/04/2017	8h00 às 12h00
141	MAIARA SILVA ROCHA	06/04/2017	8h00 às 12h00
142	MAIRLA FELIX DA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
143	MANOELINA MAYDA OLIVEIRA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
144	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	06/04/2017	8h00 às 12h00
145	MARIA ALICE DA SILVA FRANÇA	06/04/2017	8h00 às 12h00
146	MARIA ALMEIDA MARTINS	06/04/2017	8h00 às 12h00
147	MARIA CAMILA ROCHA DA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
148	MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	06/04/2017	8h00 às 12h00
149	MARIA CINETE PEREIRA OLIVEIRA	06/04/2017	8h00 às 12h00
150	MARIA CLEONICE SOUSA DA ROCHA	06/04/2017	8h00 às 12h00
151	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
152	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS PASSOS	06/04/2017	14h00 às 18h00
153	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
154	MARIA DE FÁTIMA GOMES FEITOSA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
155	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
156	MARIA DE JESUS ARAÚJO DE CARVALHO	06/04/2017	14h00 às 18h00
157	MARIA DE JESUS ROCHA DE ARAUJO	06/04/2017	14h00 às 18h00
158	MARIA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	06/04/2017	14h00 às 18h00
159	MARIA DE NAZARÉ GOMES DIVINO	06/04/2017	14h00 às 18h00
160	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA LIMA	06/04/2017	14h00 às 18h00
161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
162	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENEZES	06/04/2017	14h00 às 18h00

163	MARIA ELENIR PEREIRA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
164	MARIA ELIENE CALDAS DO ROSÁRIO	06/04/2017	14h00 às 18h00
165	MARIA FARIAS SAMPAIO NETA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
166	MARIA GLEICIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	06/04/2017	14h00 às 18h00
167	MARIA IVANETE ASSIS DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
168	MARIA JACQUELINE DA SILVA FRANÇA	06/04/2017	14h00 às 18h00
169	MARIA JOSÉ DE ARAUJO FERREIRA	06/04/2017	14h00 às 18h00
170	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	06/04/2017	14h00 às 18h00
171	MARIA LAURIANE NUNES DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
172	MARIA LEONICE SANTOS CARVALHO	06/04/2017	14h00 às 18h00
173	MARIA LUSINETE DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
174	MARIA LUZIANE NUNES DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
175	MARINA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
176	MARINALVA PINTO DE SOUZA	06/04/2017	14h00 às 18h00
177	MASSAL FERNANDES DA COSTA	06/04/2017	14h00 às 18h00
178	MATHEUS WILLIAN ARAUJO DA CONCEIÇÃO	06/04/2017	14h00 às 18h00
179	MAURO DE OLIVEIRA SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
180	MICHELE ALVES DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
181	MIRIAN OLIVEIRA DA COSTA	06/04/2017	14h00 às 18h00
182	MOANA COSTA MENEZES	06/04/2017	14h00 às 18h00
183	NÁDIA BEATRIZ SILVA VIEIRA	06/04/2017	14h00 às 18h00
184	NOANA PRETRILLE SILVA SOARES	06/04/2017	14h00 às 18h00
185	NOELIA VALE DE ALMEIDA	06/04/2017	14h00 às 18h00
186	NONATA PEREIRA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
187	NÚBIA SUELY FERREIRA DINIZ	06/04/2017	14h00 às 18h00
188	ORLEIDE MARIA DE ARAUJO LOIOLA	06/04/2017	14h00 às 18h00
189	PATRÍCIA DE MOURA SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
190	PAULA MARIA ROCHA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
191	QUEILIANE OLIVEIRA DINIZ	06/04/2017	14h00 às 18h00
192	RAFAEL SILVA DA CONCEIÇÃO	06/04/2017	14h00 às 18h00
193	RAILSON SOUSA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
194	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
195	RAIMUNDA NONATA PEREIRA GOMES	06/04/2017	14h00 às 18h00
196	RAIMUNDA NONATA SILVA DE LIMA	06/04/2017	14h00 às 18h00
197	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ANDRADE	06/04/2017	14h00 às 18h00
198	RAÍSSA DE MORAIS DAMASCENO	06/04/2017	14h00 às 18h00
199	RANIELE SILVA DOS SANTOS	06/04/2017	14h00 às 18h00
200	RAYSSE DA PAZ SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
201	REGIANE DO VALE SANTOS	07/04/2017	8h00 às 12h00
202	REGIVALDO DA PAZ DINIZ	07/04/2017	8h00 às 12h00
203	REJANE MARIA COSTA DO NASCIMENTO	07/04/2017	8h00 às 12h00
204	RITA DE CÁSSIA SOUSA DE OLIVEIRA	07/04/2017	8h00 às 12h00
205	ROSANA VILAR DE OLIVEIRA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
206	ROSANGELA GOMES DE SOUSA	07/04/2017	8h00 às 12h00
207	ROSIANE DINIZ DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
208	ROSIANE DOS REIS DIVINO	07/04/2017	8h00 às 12h00
209	ROSILENA VIANA DE SOUSA	07/04/2017	8h00 às 12h00
210	ROSIMEIDE DOS SANTOS SOUSA	07/04/2017	8h00 às 12h00

211	ROSINA ALMEIDA DA CRUZ	07/04/2017	8h00 às 12h00
212	ROSINEIDE JUSTO COSTA	07/04/2017	8h00 às 12h00
213	SABRINA HENNOLY FONSECA CAMPOS	07/04/2017	8h00 às 12h00
214	SAILANE DOS SANTOS SALES	07/04/2017	8h00 às 12h00
215	SAMIRE ROCHA DO NASCIMENTO	07/04/2017	8h00 às 12h00
216	SANDRA REGINA SOUZA DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
217	SARA CALDAS DOS SANTOS	07/04/2017	8h00 às 12h00
218	SIMONE SILVA COSTA	07/04/2017	8h00 às 12h00
219	SIMONE SILVA DE SOUSA	07/04/2017	8h00 às 12h00
220	STÉFANY PRIGOL SOARES DE ARAÚJO	07/04/2017	8h00 às 12h00
221	TADEU DOS SANTOS ANDRADE	07/04/2017	8h00 às 12h00
222	THAILA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	07/04/2017	8h00 às 12h00
223	THAIMARA SILVA FONTELES	07/04/2017	8h00 às 12h00
224	THALYA FELIX DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
225	VALDEANE VIEIRA SANTIAGO	07/04/2017	8h00 às 12h00
226	VALDILÉIA MARTINS DOS SANTOS	07/04/2017	8h00 às 12h00
227	VALÉRIO ANTONIO CASTRO DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
228	VANDERLEIA ESCORCIO VIANA DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
229	VANIA MARIA DINIZ CONCEIÇÃO	07/04/2017	8h00 às 12h00
230	VERÔNICA MARIA FONSECA CALDAS	07/04/2017	8h00 às 12h00
231	VITÓRIA COSTA CALDAS	07/04/2017	8h00 às 12h00
232	WILLIAM DAWSON ROCHA MENEZES	07/04/2017	8h00 às 12h00
233	YANCA MARIA LOPES DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
234	ZELIA RODRIGUES DA ROCHA	07/04/2017	8h00 às 12h00
<b>FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DA ARTE E CULTURA</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	ADENILDA DA CONCEIÇÃO ROCHA	05/04/2017	8h00 às 12h00
02	ALDAIR SILVA DE LIMA	05/04/2017	8h00 às 12h00
03	ALEXSANDRO GOMES	05/04/2017	8h00 às 12h00
04	ANA ALICE SOUZA DA CONCEIÇÃO	05/04/2017	8h00 às 12h00
05	ANA CREUSA OLIVEIRA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
06	ANDRESSA DAMASCENO PEREIRA	05/04/2017	8h00 às 12h00
07	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	05/04/2017	8h00 às 12h00
08	ANTONIA ALCIONE RODRIGUES DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
09	ARIVALDO LAMEIRA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
10	BEATRIZ KAREN DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
11	BETIANE CABRAL	05/04/2017	8h00 às 12h00
12	BRUNA KARINE ALMEIDA DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
13	BRUNA PEREIRA DA PAZ	05/04/2017	8h00 às 12h00
14	CAROLINE GOMES DA SILVA	05/04/2017	8h00 às 12h00
15	CÁSSIA IZAQUIEL DESOUSA	05/04/2017	8h00 às 12h00
16	CIBELE GONÇALVES SANTIAGO	05/04/2017	8h00 às 12h00
17	CÍNTIA SILVA DA ROCHA	05/04/2017	8h00 às 12h00
18	DANIELE PEREIRA DOS REIS	05/04/2017	8h00 às 12h00
19	DIANA BARROS DO NASCIMENTO	05/04/2017	8h00 às 12h00
20	DOMINGAS DE ARAÚJO COSTA	05/04/2017	8h00 às 12h00
21	ELIDA GOMES DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
22	ERISNALDO PAULO PEREIRA DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
23	ERIVALDO SOUSA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00

24	EURICO DE ARAUJO COSTA	05/04/2017	14h00 às 18h00
25	FRANCIELSON ARAÚJO SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
26	FRANCISCO DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
27	HENRIQUE DA SILVA VERAS	05/04/2017	14h00 às 18h00
28	IDALINE MARIA DA SILVA MARTINS	05/04/2017	14h00 às 18h00
29	IRANILDA ARAÚJO ROCHA	05/04/2017	14h00 às 18h00
30	IRANILDE SANTOS DO NASCIMENTO	05/04/2017	14h00 às 18h00
31	JOSILENE SILVA DA COSTA	05/04/2017	14h00 às 18h00
32	JULIANA REIS RODRIGUES	05/04/2017	14h00 às 18h00
33	KAIC SOUSA DE OLIVEIRA	05/04/2017	14h00 às 18h00
34	KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
35	LARISSA DE MORAIS DAMASCENO	05/04/2017	14h00 às 18h00
36	LARISSA LIMA VERAS	05/04/2017	14h00 às 18h00
37	LAWSON WENDEL DE SOUSA REIS	05/04/2017	14h00 às 18h00
38	LÁZARO CABRAL DOS SANTOS	05/04/2017	14h00 às 18h00
39	LUCIANE SILVA GALVÃO	05/04/2017	14h00 às 18h00
40	MANOEL LUIS COSTA DA SILVA	05/04/2017	14h00 às 18h00
41	MARIA DAVERLANE MARQUES DA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
42	MARIA DE JESUS MENEZES SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
43	MARIA DENISE FÉLIX ARAÚJO	06/04/2017	8h00 às 12h00
44	MARIA JOSÉ BARBOSA VILAR	06/04/2017	8h00 às 12h00
45	MARIA LÚCIA DINIZ CARVALHO	06/04/2017	8h00 às 12h00
46	MARIA LUZINETE DA SILVA ROCHA	06/04/2017	8h00 às 12h00
47	MARIA NAVEGANTES ARAUJO DOS REIS	06/04/2017	8h00 às 12h00
48	MARIA ROSILENE SILVA SOUSA	06/04/2017	8h00 às 12h00
49	MARIA SUELY SOUSA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
50	MARINA DA SILVA VIANA	06/04/2017	8h00 às 12h00
51	MARINILDE VILAR SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
52	MARIVANI SILVA DOS SANTOS	06/04/2017	8h00 às 12h00
53	MARLLEY RONEYGA SILVA DE OLIVEIRA	06/04/2017	8h00 às 12h00
54	NAIANA PINTO DA COSTA	06/04/2017	8h00 às 12h00
55	NATÁLIA SANTIAGO DINIZ	06/04/2017	8h00 às 12h00
56	NEIVA MARIA ARAUJO DA COSTA	06/04/2017	8h00 às 12h00
57	NÉZIA SILVA DA COSTA	06/04/2017	8h00 às 12h00
58	NOELSON DOS SANTOS LIMA	06/04/2017	8h00 às 12h00
59	NÚBIA MARIA ARAUJO DA SILVA	06/04/2017	8h00 às 12h00
60	OTÁVIO ARAÚJO LOIOLA	06/04/2017	8h00 às 12h00
61	OTÁVIO PEREIRA VIANA	06/04/2017	14h00 às 18h00
62	PALOMA PEREIRA DOS ANJOS	06/04/2017	14h00 às 18h00
63	PATRÍCIA DOS SANTOS SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
64	RAIMUNDO LEONARDO OLIVEIRA NETO	06/04/2017	14h00 às 18h00
65	RAINARA DA SILVA ROCHA	06/04/2017	14h00 às 18h00
66	REGILMA SOUSA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
67	ROBY KENNEDY DE JESUS SANTOS	06/04/2017	14h00 às 18h00
68	ROSEANE OLIVEIRA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
69	ROSELINE LIMA ROCHA	06/04/2017	14h00 às 18h00
70	ROSIANE PEREIRA RAMOS	06/04/2017	14h00 às 18h00
71	SAMARA GREYCE TEIXEIRA SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00

72	SAMARA PEREIRA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
73	SIMERE OLIVEIRA DE SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
74	TATIANE DO VALE SOUSA	06/04/2017	14h00 às 18h00
75	THAINARA OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
76	VERILENE SILVA DOS SANTOS	06/04/2017	14h00 às 18h00
77	VERONICA OLIVEIRA DE SOUZA	06/04/2017	14h00 às 18h00
78	VERONICA ROCHA CRUZ	06/04/2017	14h00 às 18h00
79	VIVIAM GAMA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
80	VIVIO ARAUJO MACHADO	06/04/2017	14h00 às 18h00
81	WENERSON PEREIRA DA SILVA	06/04/2017	14h00 às 18h00
82	WILLAME DA SILVA ROCHA	06/04/2017	14h00 às 18h00
<b>FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DO ESPORTE E LAZER</b>		<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	ABIMAEAL CALDAS DE ANDRADE SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
02	ADONIRAN SOUSA DE OLIVEIRA	07/04/2017	8h00 às 12h00
03	ALDINEIA GONÇALVES DA COSTA	07/04/2017	8h00 às 12h00
04	ALFREDO PEREIRA DINIZ	07/04/2017	8h00 às 12h00
05	ANA PAULA SOARES DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
06	BERNARDO PEREIRA DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
07	BRUNO DA ROCHA ALMEIDA	07/04/2017	8h00 às 12h00
08	CARLA NUNES DA SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
09	CARLOS ANTONIO PINTO DA COSTA	07/04/2017	8h00 às 12h00
10	CLEITON DA CRUZ SILVA	07/04/2017	8h00 às 12h00
11	DAVI SOUSA LIMA JUNIOR	07/04/2017	8h00 às 12h00
12	DOMINGOS DE OLIVEIRA CABRAL	07/04/2017	8h00 às 12h00
13	EDMILSON SOARES DE SOUSA FILHO	07/04/2017	8h00 às 12h00
14	ELIAS FILGUEIRAS DOS SANTOS NETO	07/04/2017	8h00 às 12h00
15	ELISÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA	07/04/2017	8h00 às 12h00
16	ELIVALDO DA COSTA LOPEZ	07/04/2017	8h00 às 12h00
17	FLORAMIR LEORNARDO SAMPAIO	07/04/2017	8h00 às 12h00
18	FRANCINILDO DOS SANTOS DIVINO	07/04/2017	8h00 às 12h00
19	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JUNIOR	07/04/2017	8h00 às 12h00
20	FRANCY ANNE ARAUJO CARVALHO	07/04/2017	8h00 às 12h00
21	GEÍSA DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	07/04/2017	14h00 às 18h00
22	GEORGE PEREIRA DA SILVA	07/04/2017	14h00 às 18h00
23	GEOVANE DA PAZ ARAUJO	07/04/2017	14h00 às 18h00
24	GINELTON OLIVEIRA FERREIRA	07/04/2017	14h00 às 18h00
25	HENRIQUE MARTINS MENDES	07/04/2017	14h00 às 18h00
26	HERBERT SOUSA MACHADO	07/04/2017	14h00 às 18h00
27	JOHNNY NUNES DA SILVA	07/04/2017	14h00 às 18h00
28	JONES DOS ANJOS SARMENTO	07/04/2017	14h00 às 18h00
29	JOSÉ MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO	07/04/2017	14h00 às 18h00
30	JOSÉLIA PAZ DO NASCIMENTO	07/04/2017	14h00 às 18h00
31	JOSENILDE CARVALHO VERAS	07/04/2017	14h00 às 18h00
32	KELLYANE DA SILVA GUSMAO	07/04/2017	14h00 às 18h00
33	KENNEDY SILVA DE BARROS	07/04/2017	14h00 às 18h00
34	LETÍCIA FERREIRA DA CRUZ COSTA	07/04/2017	14h00 às 18h00
35	LUCAS SILVA GALVÃO	07/04/2017	14h00 às 18h00
36	MAILSON DOS SANTOS PEREIRA	07/04/2017	14h00 às 18h00



37	MANOEL FERNANDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	07/04/2017	14h00 às 18h00
38	MARCELO CALDAS DA SILVA	07/04/2017	14h00 às 18h00
39	MARCIO RAFAEL SOUZA PEREIRA	07/04/2017	14h00 às 18h00
40	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA RAMOS	07/04/2017	14h00 às 18h00
41	MOISES DA SILVA CONCEIÇÃO	07/04/2017	14h00 às 18h00
42	NAYANE DO NASCIMENTO SILVESTRE	07/04/2017	14h00 às 18h00
43	RAFAELA NASCIMENTO SOARES	07/04/2017	14h00 às 18h00
44	REGINA OLIVEIRA SANTIAGO	07/04/2017	14h00 às 18h00
45	SAULO DA HORA LOPES	07/04/2017	14h00 às 18h00
46	TALITA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	07/04/2017	14h00 às 18h00
47	TAMARA RAIMUNDA MATOS ARAÚJO	07/04/2017	14h00 às 18h00
48	THARCYS SANTOS DA SILVA	07/04/2017	14h00 às 18h00
49	THIAGO JOSÉ SOUSA LIMA	07/04/2017	14h00 às 18h00
50	VALDEMAR FRANCISCO DA PAZ JUNIOR	07/04/2017	14h00 às 18h00
51	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	07/04/2017	14h00 às 18h00
52	WASHINGTON CALDAS DE LIMA	07/04/2017	14h00 às 18h00
53	WITTENBERG ANTONIO AGUIAR DE MATOS	07/04/2017	14h00 às 18h00

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da

utilização da ferramenta de publicação do diário que já se encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM

**SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO****SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de

concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
					(Obras com recursos federais)				
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Fri Mar 31 04:00:17 BRT 2017
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)